

ATA

---

## CE-002:134.003 COMISSÃO DE ESTUDO DE PERÍCIAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

---

ATA DA REUNIÃO

DATA: 28/09/2020

INÍCIO: 10:00 h

TÉRMINO: 17:00 h

LOCAL: Reunião On-line realizada através da Plataforma Zoom.

ID da reunião: 97041897743

---

Coordenador: FREDERICO CORREIA LIMA COELHO

Secretário: OCTAVIO GALVÃO NETO

---

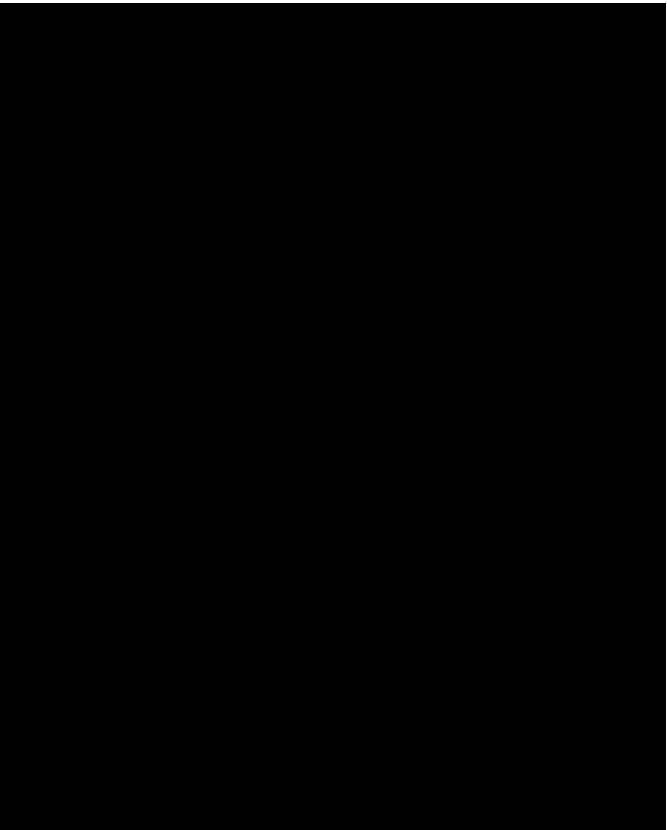
### 1 PARTICIPANTES

#### 1.1 PRESENTES

(P) Produtor (C) Consumidor (N) Neutro

NOME	E-MAIL
Adriana Roxo Nunes De Oliveira	
Andreia De Cassia Moura	
Antero Jorge Parahyba	
Antero Parahyba	
Arival Cidade	
Bruno Henrique Soares Gazzinelli Cruz	
Camila Callegari	
Clémenceau Chiabi Saliba Jr	
Cristiano (Milena Pires)	
Darkson Fonseca Jr	
Edson Bernardes	
Elcio Maia	
Emerson De Mello	
Frederico Correia Lima Coelho	
Gilberto Couri	
Heloisa Maria Assis	
Henrique Diniz	
Hudson Barcelos Reggiani	
Igor Almeida Fassarella	
João Gabriel Cabral Trindade Sampaio	
João Michelotto	
Jonas Mattos	

Kelly Harabagin Ferro
Lucas Nepomuceno
Luciano Ventura
Luis Otavio Rosa
Luiz Gustavo Paulo Oran Barros
Luiz Ribeiro
Nadja Vieira
Octavio Galvão Neto
Onofre Junqueira Júnior
Osório Gatto
Paulo Carvalho do Nascimento Filho
Pericles Alves Pinto
Priscila Freitas
Radegaz Nasser Junior
Ricardo Alexandre Gois Ferreira
Ronaldo S. S. Bartholo
Selim Elias Nigri
Simone Feigelson
Thais Giori (Thais Giori Côgo)
Valéria das Graças Vasconcelos



## 1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

(P) Produtor (C) Consumidor (N) Neutro

Entidade	Representante	Classe
IBAPE SP	Flávia Zoega	
IBAPE SP	Misael Cardoso Pinto Neto	
	Arthur Avelar	

## 2 EXPEDIENTE

Paulo Nascimento informou que representará formalmente a Petrobras, juntamente com Marlisson Souza de Azevedo e Bruno Pascaretta.

Foram lidas e aprovadas as atas das reuniões realizadas em 22/07/2020 e 20/08/2020.

### **3 ASSUNTOS TRATADOS**

- 3.1 Octavio Galvão Neto fez um relato de consultas formuladas aos advogados Fernando Marcondes, Fabiane Verçosa e Adriana Sarra de Deus, todos profundos conhecedores de disputas envolvendo serviços de engenharia e obras de construção civil, em razão do questionamento levantado por Luiz Alberto Ribeiro em documento encaminhado à Comissão de Estudos e objeto de consideração na reunião anterior.

Esclareceu que Fernando Marcondes considera que, sob a óptica jurídica, tem observado o emprego equivocado do termo “desequilíbrio de contratos” que, a rigor, em razão de estar conceituado na lei 8.666 seria aplicável apenas aos casos envolvendo obras públicas.

No tocante a apuração “contábil” ou documental de eventuais danos e prejuízos, entende o advogado que nem sempre cabível, pois em muitos casos a quantificação é feita apenas pelo ponto de vista da engenharia.

Todos os profissionais acima citados se comprometeram a responder mensagem na qual algumas questões controversas lhes foram encaminhadas.

Diante disso, fica sugerido que seja repensado o nome dos tópicos 4.5 e 5.3.7 do texto em discussão pela Comissão de Estudos.

- 3.2 Lembrado pelo coordenador Frederico Correia Lima Coelho que está em andamento o trabalho de compilação de propostas de definições. Adriana Roxo, que está a testa da atividade, solicitou que propostas e sugestões lhe sejam encaminhadas.
- 3.3 O coordenador também sugeriu que sejam contatados os autores do texto base dos tópicos 4.4 e 5.3.6, Engenheiros Mauro Scacchetti e Fausto Braidatto para que encaminhem as propostas de definições relacionadas às perícias envolvendo questões possessórias e dominiais.
- 3.4 Edson Garcia Bernardes manifestou concordância com as considerações expostas pelo secretário (item 3.1 acima).
- 3.5 Osório Gatto relatou ter feito uma reunião com Luis Otavio Rosa e Edson Garcia Bernardes para discutir ajustes nas definições dos cenários. A proposta foi discutida e não houve consenso.
- 3.6 Diante da não convergência e da importância do tema e, ainda, do fato de que Osório Gatto e Edson Bernardes precisaram atender compromissos profissionais no período da tarde, foi proposta por Octavio Galvão a criação de uma comissão para rediscutir o assunto e trabalhar em um texto alternativo para a próxima reunião.
- 3.7 A proposta foi aprovada e comissão foi formada com os seguintes integrantes:
- Osório Gatto (coordenador)
  - Paulo Nascimento
  - Luiz Alberto Ribeiro
  - Luis Otavio Rosa



- Edson Garcia Bernardes
- Octavio Galvão
- Henrique Diniz
- Arival Cidade

3.8 Trabalhado a proposta de conceituação de BDI.

#### **4 PRÓXIMA REUNIÃO**

Fica em princípio definido o dia 27/10/2020 para a próxima reunião ou a data mais próxima que a ABNT disponibilize a ferramenta Zoom.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020

---

Engº Civil e Eletricista Frederico Correia Lima Coelho coordenador CE:002:134.003